

Santo André, 30 de junho de 2025.

De: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 4880/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 33/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2025, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre a questão das enchentes no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Ciente e Arquive-se

Descrição:

Ciente da publicação da Resolução nº 20/2025 em 27 de junho de 2025.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Gabriel de Souza Silva

Apoio Técnico Legislativo - Gabinete

Ver. Dr. Fabio Lopes

Vereador

